

No Senado

Projeto que enquadra ações de facções como terrorismo é aprovado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou nesta quarta-feira 10 um projeto de lei que tipifica como atos terroristas as condutas praticadas em nome ou em favor de grupos criminosos organizados. A proposta segue para a Câmara dos Deputados, a menos que haja recurso para votação em Plenário.

O projeto é de autoria do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN) e ganhou tração após os atos criminosos ordenados por uma facção criminosa no Rio Grande do Norte durante 11 dias de março.

Antes da aprovação na CCJ, a Comissão de Segurança Pública (CSP) já tinha incluído no projeto um dispositivo para considerar a motivação política na tipificação do crime de terrorismo. As motivações já previstas são xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião. A justificativa foi que a emenda busca "abarcas condutas como as realizadas contra a Praça dos Três Poderes", no dia 8 de janeiro de 2023.

A CSP também incluiu os atentados e ameaças à vida de servidores públicos nas ações tipificadas como crime. A mudança foi feita depois que, no dia 22 de março, uma operação da Polícia Federal (PF) prendeu nove integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC), que planejavam atacar servidores e autoridades públicas.

Styvenson Valentim criticou o fato de as organizações criminosas ameaçarem o Estado e suas instituições e, mesmo assim, serem autuadas com legislação que prevê pena de um a oito anos. Para o senador, "esse é um dos motivos de a população se sentir injustiçada e pouco representada pelas autoridades".

Segundo o projeto, serão punidas com pena de 12 a 30 anos de prisão condutas praticadas em nome ou em favor dessas organizações.

O projeto prevê prisão de cinco a dez anos para quem constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão, para o fim de cometer crime. A pena também prevê pagamento de R\$ 2 mil a R\$ 3 mil de multa por dia. Pela lei em vigor, a penalidade é de um a três anos de prisão.●

COFFITO
Conselho Federal de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional

RESULTADO DE ELEIÇÃO
Proclamação do Resultado - CREFITO-1

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO - CREFITO-1, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 132, de 6 de abril de 2022, torna público o resultado final das eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, tendo a chapa vencedora recebido o maior número de votos válidos, nos termos da ata de apuração contida nos autos. É proclamada eleita a Chapa nº 02 "ORGULHO DAS CONQUISTAS, ENERGIA PARA A LUTA E ESPERANÇA NO FUTURO, composta pelos seguintes profissionais eleitos para Conselheiros Efetivos e Suplentes de Conselheiros, respectivamente: Eline Vieira da Silva - CREFITO Nº 17978-TO; Aurelan Geocarde Ribeiro de Araújo - CREFITO Nº 19259-F; Charles Petterson Andrade de Omena - CREFITO Nº 55341-F; Cristiano Batista do Nascimento - CREFITO Nº 208349-F; Djacyr Caetano Viana Filho - CREFITO Nº 141476-F; Eliete Moreira Colaço Emídio - CREFITO Nº 93046-F; Elisa Senhora de Moraes - CREFITO Nº 9668-F; Flávio Maciel Dias de Andrade - CREFITO Nº 46142-F; Iaponira Pimentel de Moraes - CREFITO Nº 22392-F; Lara Lucena Barbosa de Lima - CREFITO Nº 22844-F; Ivanice Jacinto da Silva - CREFITO Nº 16769-TO; Karini Vieira Menezes de Omena - CREFITO Nº 7110-TO; Keise Bastos Gomes da Nóbrega - CREFITO Nº 5722-TO; Leiliane Helena Gomes - CREFITO Nº 5718-TO; Maria Soraida Silva Cruz - CREFITO Nº 13095-TO; Tania Macedo Costa - CREFITO Nº 86392-F; Cláudio Gonçalves de Albuquerque - CREFITO Nº 87914-F; Talita Santos Camello - CREFITO Nº 89579-F. Por fim, na forma do artigo 52 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, deste resultado caberá recurso ao COFFITO, interposto perante a Comissão Eleitoral, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do presente edital.

ISABELA REGINA DE LIMA ANDRADE
Presidente da Comissão Eleitoral

JULYANNA PEREIRA DE CARVALHO
Secretária da Comissão Eleitoral

MANUELA CORRÊA DE ARAÚJO
Vogal da Comissão Eleitoral

CAIXA **GOVERNO FEDERAL**
MINISTÉRIO DA FAZENDA **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3079/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3080/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 12/05/2023 até 11/06/2023, no primeiro leilão, e de 21/06/2023 até 26/06/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO, Avenida Rio Branco 151, sala 502, Centro/RJ, CEP 20040-008, (21) 2509-2147 / (21) 2508-7007 / (21) 98562-9550 e atendimento de segunda a sexta das 9h às 17h, site: www.paulobotelholleiloeiro.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/movimeiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 12/06/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 27/06/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro: www.paulobotelholleiloeiro.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MARIVALDA ALVES DA SILVA, CNPJ: 15.083.795/0001-16, torna público que está requerendo do IDEMA, a LS, para Padaria, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 208, Centro, Nova Cruz/RN.

MARIVALDA ALVES DA SILVA
CNPJ: 15.083.795/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 502.067/2023

Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis nº 10.520/2002, 8666/1993, 11.488/2007, leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos nº 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015, decreto municipal nº 1254-cl, O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 010/2023, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN". O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11 de maio de 2023 às 08h:00min. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 26 de maio de 2023 às 08h:00min (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA:** 26 de maio de 2023 às 08h:01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cplsecaude@gmail.com ou pelo fone: (84) 99196-0661.

Jardim do Seridó/RN, 10 de maio de 2023
José Fernandes de Oliveira Neto
Pregoeiro

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

ENTRELINHAS



DR. GERALDO FERREIRA

O marxismo reconfigurado em fascismo

A Civilização surgiu do gradual controle dos instintos, tolerância com os outros, linguagem compreensível, ideias claras, debate livre, e o desenvolvimento de coisas mais elaboradas como ética, moral, religião, ciência. O pré-modernismo, que perdurou de 400d.c. a 1.400d.c, se apoiava na fé ou no misticismo, se reportava a uma realidade sobrenatural, possuía uma ética de altruísmo e compromissos coletivistas com ênfase a realidades e autoridades superiores políticas, sociais ou religiosas. O modernismo, nascido com o Iluminismo, adotando como eixo experiência e razão, e uma ética voltada para o individualismo, faz a ciência avançar, surge o liberalismo e a democracia, irrompem os mercados livres e o capitalismo, os indivíduos se tornam mais livres, mais ricos e mais longevos. O fim da história parecia a marcha incoercível para a democracia liberal e o capitalismo. O fracasso do modelo comunista de materialismo coletivista parecia ter deixado o Marxismo na poeira da história, mas ele se renovou e se reencontrou no pós-modernismo, nas filosofias da Identidade de grupo, com abrangências sobre sexo, gênero, raça e preferência sexual, que formaram "o mais audacioso e abrangente esforço, desde a guerra fria, de se criar uma nova ideologia", escreve Murray em A Loucura das Massas. O pós-modernismo é um ataque raivoso ao capitalismo e às formas liberais de governo, à ciência e à tecnologia, a realidade natural é contestada com o antirrealismo, a experiência e a razão com o subjetivismo sociolinguístico, a identidade visual e a autonomia com o racismo e sexismo, os interesses harmoniosos do ser humano com as ideias de conflito e a opressão. Raça, sexo ou qualquer grupo a que se pertença passam a moldar opiniões e sentimentos, qualquer objetividade ou verdade pode ser desconstruída e qualquer tema pode virar campo de batalha. Como não existem princípios legais que sejam válidos, os argumentos passam a ser batalhas retóricas de vontades. Como o ser é indeterminado, a educação deve ser aquela capaz de criar um ser sensível a sua identidade racial, sexual e de classe. Se o Universo é uma máquina que tem como força primária a gravidade e a sociedade se move pelo interesse próprio, o homem também é visto como máquina movida pelas paixões. Pode-se entender que quem atíçar ou controlar as paixões poderá controlar o homem. A reconfiguração da sociedade pelos chamados movimentos sociais de libertação promete um mundo novo. Promovendo a servidão às paixões e pulsões, o próximo passo é fazer o homem defender aquilo como se fosse sua liberdade, ou sua habilidade de satisfazer seus desejos sem freios ou limites, aí o gênio atinge o interesse final, o controle político da sociedade transformada. Quando as paixões são libertas da obediência à lei moral tradicional, arrisca-se que a sociedade colapse. Uma ideologia, um partido, uma sociologia substituta da religião assume o controle para que a ordem emerja do caos. O controle, através do ativismo, da doutrinação e até da repressão, substitui o autocontrole, freio anterior das pulsões. A vontade de poder substitui a natureza, a tradição, a religião; a cultura, justiça social, política de identidade de grupos e interseccionalidade, como blocos de sustentação de uma nova moralidade e de uma nova metafísica, formam a base da nova cultura geral. Uma ideologia se destina a "fornecer a um sistema de poder existente ou a aspirações ao poder, uma legitimidade baseada na posse da verdade absoluta e abrangente", aponta Leszek Kolakowski. Para se proteger do contraditório, o politicamente correto de mãos dadas com o identitarismo e o multiculturalismo se autorizam usar como armas a censura, a interdição do debate e a intimidação. "Se a fé cristã sustentou o ideal do serviço amoroso, não importa o quanto tenha se desviado dele na prática, então a antítese revolucionária desse ideal só poderia ser a ideia da dominação", o uso do termo liberdade seria apenas um termo a justificar seu oposto, diz E. Michael Jones, em Libido Dominandi. O marxismo, derrotado como modelo econômico, redescobriu-se como fascismo identitário.

* Dr. Geraldo Ferreira - Médico, presidente do Sinmed RN